

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 477



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

de agosto de 2023.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
- Prefeito Municipal -**DECRETO Nº 3907****De 09 de agosto de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo****02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****02.04.01 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
134	339040.00	04.062.0011.2.024	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	17.000,00
TOTAL						17.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****02.04.01 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
132	339030.00	04.062.0011.2.024	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	9.000,00
133	339039.00	04.062.0011.2.024	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	8.000,00
TOTAL						17.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 09**